
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.426, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.211.687,78, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a"; art. 9º, inciso II, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.211.687,78 (dois milhões duzentos e onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
712011012201254578 - HOL	69	339039	520.000,00	
712011012201254582 - HOL	69	339039	51.000,00	
901011030111004100 - FES	3	339033	252.000,00	
901011030111004100 - FES	3	339030	145.479,00	
901011030211044055 - FES	3	339033	1.243.208,78	
TOTAL			2.211.687,78	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
712011012201254582 - HOL	69	319013	571.000,00	
901011030111001626 - FES	3	449051	864.536,69	
901011030111001626 - FES	3	444041	307.188,33	
901011030111001626 - FES	3	444052	72.336,00	
901011030111001626 - FES	3	444051	35.483,76	
901011030211041618 - FES	53	449051	361.143,00	
TOTAL			2.211.687,78	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.788, de 20/10/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ